

DECRETO N. 15.979, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 441.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
10.10-041220006.2.011	Serviços Contratados	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
10.30	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.30-041220006.2.012	Publicidade Institucional	
10.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

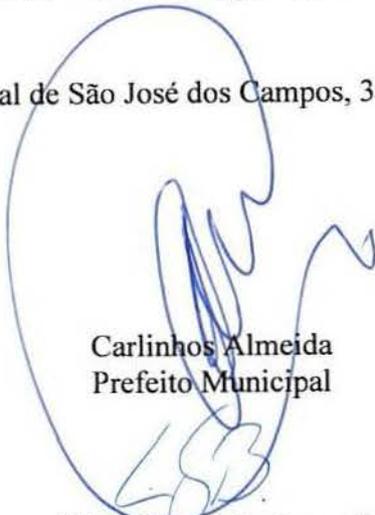
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA		
92.10	Secretaria Geral	
92.10-144220069.2.151	Realizar Atividades de Capacitação para Geração de Emprego e Renda	
92.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
92.10-082420070.2.166	Realizar Atividades para Aprimorar a Qualidade e Ampliar o acesso nas Áreas de Saúde e Educação	
92.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
92.10-082420070.2.168	Realizar Atividades de Integração Social Através da Cultura, Esporte e Lazer	
92.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
92.10-082420070.2.169	Realizar Atividades de Capacitação para Geração de Emprego e Renda	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

92.10-3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
92.10-082420070.2.170	Realizar Campanhas de Comunicação Social Relacionadas ao Tema "Pessoa Com Deficiência"	
92.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
92.10-144220072.2.163	Realizar Atividades de Capacitação para Geração de Emprego e Renda	
92.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

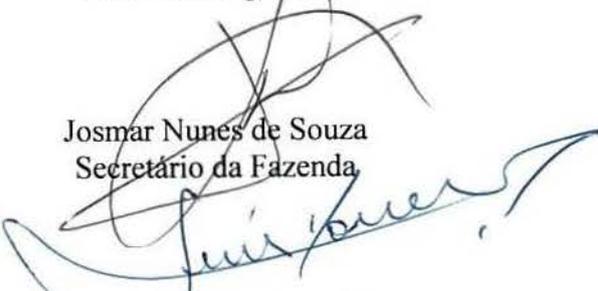
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho de 2014.

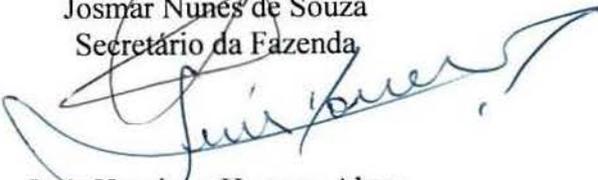


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa